

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 423/2017

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

VIABILIZE A REALIZAÇÃO PERIÓDICA DE FEIRA DE GASTRONOMIA E ARTESANATO NO SÍTIO HISTÓRICO PORTO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA.

O Sítio Histórico Porto de São Mateus é um dos principais pontos turísticos do nosso município, mas infelizmente encontra-se abandonado e sem nenhuma atividade que possa atrair moradores e visitantes.

Convém lembrar que, a Secretaria de Cultura se localiza exatamente no Sítio Histórico e possui um espaço para realização de espetáculos teatrais e de música que podem, juntamente com uma feira de gastronomia e artesanato, movimentar e retornar a vida cultural do Porto.

Portanto, solicitamos a realização da referida feira, pois além de contribuir para a geração de renda para os moradores, tem a finalidade de fomentar a cultura no bairro Porto.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 05 de junho de 2017.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora